



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL SUPREMO

**PLENÁRIO
DELIBERAÇÃO
Nº 03/023, de 14 de Abril**

A large, handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Supreme Court, is positioned to the right of the document title.

Em Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal Supremo, realizada no dia catorze do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e três, em função da ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Criar a 4^a Secção da Câmara Criminal, nos termos da al. b), n.^º 1, do artigo 31.^º, da Lei n.^º2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo).
2. Criar a Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro, nos termos da al. b), n.^º1, do artigo 31.^º, da Lei n.^º2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo).
3. Distribuir os Juízes Conselheiros na Câmara Criminal, Câmara do Cível nos termos das disposições combinadas do n.^º 1, al. c), do artigo 31.^º e dos n.^ºs 1, 2 e 3, do art.^º 34.^º, da Lei n.^º2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), do modo que se segue:
 - a) Na Câmara Criminal:
 - i. Artur Domingos Gunza;
 - ii. Inácio Paixão;
 - iii. Ana Bela Couto de Castro Valente;
 - iv. Maria Guiomar Vieira Dias Gamboa Craveiro e;
 - v. Pedro Nazaré Pascoal.

b) Na Câmara do Cível:

- i. António Fernando Neto da Costa;
- ii. Raúl Carlos de Freitas Rodrigues e;
- iii. Paciência Graça Diaquesse Dondeiro Simão.

4. Distribuir os Juízes Conselheiros nas Secções da Câmara Criminal, Câmara do Cível e da Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro, nos termos das disposições combinadas do n.º 1, al. c), do artigo 31.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 34.º, da Lei n.º2/22, de 17 de Março (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), no modo que se segue:

a) Câmara Criminal

1ª Secção – Juízes Conselheiros:

- 1. Daniel Modesto Geraldes.
- 2. Aurélio Simba.
- 3. Maria Guiomar Vieira Dias Gamboa Craveiro.

2ª Secção – Juízes Conselheiros:

- 1. João da Cruz Pitra.
- 2. José Martinho Nunes.
- 3. Artur Domingos Gunza.

3ª Secção – Juízes Conselheiros:

- 1. Domingos da Costa Mesquita;
- 2. Inácio Paixão e;
- 3. Anabela Couto de Castro Valente.

4ª Secção – Juízes Conselheiros:

- 1. Norberto Sodré João.
- 2. João Pedro Kinkani Fuantoni.
- 3. Pedro Nazaré Pascoal.

b) Câmara do Cível

1ª Secção - Juízes Conselheiros:

1. Joaquina do Nascimento.
2. Anabela Mendes Vidinhas.
3. Raúl Carlos de Freitas Rodrigues

c) Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro

1ª Secção - Juízes Conselheiros:

1. Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente.
2. António Fernando Neto da Costa.
3. Paciência Graça Diaquesse Dondeiro Simão.

4. Tomar conhecimento da indicação da Veneranda Juíza Conselheira **Efigénia Mariquinha dos Santos Lima Clemente**, para exercer a função de Presidente da Câmara do Contencioso Administrativo, Fiscal e Aduaneiro do Tribunal Supremo e a da Veneranda Juíza Conselheira **Anabela Mendes Vidinhas**, para exercer a função de Presidente da Câmara do Cível, respectivamente, nos termos da al. f), n.º1, do art.º 31.º, conjugado com o n.º1, do art.º 35.º, da Lei n.º 2/22, de 17 de Março, (Lei Orgânica do Tribunal Supremo), devendo para o efeito, o Presidente do Tribunal Supremo, conferir posse, nos termos da al. k), do art.º 22.º e do n.º3, art.º 35.º, da supracitada Lei.

VISTA E APROVADA PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL SUPREMO, EM LUANDA, 14 DE ABRIL DE 2023.-

O JUIZ CONSELHEIRO PRESIDENTE;



JOEL LEONARDO